



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula de INTEIRO TEOR:

14.654

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Não-Me-Toque, 30 maio 2017

FLS.
1

MATRÍCULA
14.654

IMÓVEL - UM TERRENO URBANO, constituído do Lote nº 1.023 (um mil e vinte e três) da Quadra nº 280 (duzentos e oitenta), com a área de 2.088,74m² (dois mil, oitenta e oito metros e setenta e quatro decímetros quadrados), situado no lado ímpar da Rua Olga Favaretto esquina com a Rua Irena Sebastiany, no Bairro Martini, nesta cidade de **Não-Me-Toque (RS)**, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORDESTE**, com a Rua Olga Favaretto, na extensão de 14,00 metros; ao **NOROESTE**, com o lote nº 1111, na extensão de 83,73 metros; ao **SUDESTE**, com Área de Preservação Permanente e área Verde, numa extensão de 30,98 metros, com a Rua Irena Sebastiany, numa extensão de 33,55 metros e 19,78 metros de forma circular; e, ao **SUDOESTE**, pelo Arroio Max, confrontando parte com Hilário Kirst e Célia Backes Kirst, parte com Laurindo Aloiso Antes e Elenir de Fátima Antes, numa extensão de 32,50 metros.

QUARTEIRÃO: É formado pelas ruas: Nordeste: Rua Getúlio Vargas e Rua Olga Favaretto; Noroeste: Área não loteada; Sudoeste: Arroio Max e Rua Olga Favaretto; Sudeste: Lote nº 15 (APP e área verde) da Quadra 278, Ruas Victor Graeff e Irena Sebastiany.

PROPRIETÁRIOS: 1) **JACQUELINE DREYER**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, CPF nº 939.120.210-15, portador do RG nº 1064170507-SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Fernando Sturm nº 736, Bairro Martini, nesta cidade; 2) **JANAÍNA DREYER**, brasileira, solteira, maior, artista plástica, CPF nº 006.082.750-50, portador do RG nº 9081999238-SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Fernando Sturm nº 736, Bairro Martini, nesta cidade; 3) **MARCO ANTONIO DA COSTA**, funcionário público municipal, CPF nº 468.831.260-15, portador do RG nº 8045544098-SSP/RS e sua mulher **CARLA MARIA SEBASTIANI DA COSTA**, comerciante, CPF nº 388.576.930-15, portadora do RG nº 2023525641-SJS/RS, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Getúlio Vargas nº 1261, Bairro Martini, nesta cidade; 4) **MARLENE LOURDES DA COSTA**, brasileira, divorciada, comerciária, CPF nº 468.831.850-20, portadora da CNH nº 01098822904-DETRAN/RS, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas nº 1347, Bairro Martini, nesta cidade; e 5) **MAURICIO DA COSTA**, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF nº 956.648.400-30, portador da CNH nº 03223588706-DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 1347, Bairro Martini, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 11.479, Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis, de 13 de agosto de 2013.

PROTOCOLO: Nº 74509, Livro nº 1- T, em 26/05/2017. O referido é verdade e dou fé.

Emol: R\$ 23,20.

Selo TJ/RS: 0377.03.1700007.00167 - R\$ 2,70 - 0377.01.1700006.05684 = R\$ 1,40

Não-Me-Toque, 30 de maio de 2017.

2ª Substituta: _____ (Marinalva Cervo).

R.1-14.654. DIVISÃO Nos termos da Escritura Pública de Divisão e Demarcação Parcial, lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade, fls. 48 a 50, Livro nº 39 de Contratos, sob nº 7.016, procede-se o presente para constar que o imóvel desta matrícula, passou a pertencer

continua no verso

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	14.654

exclusivamente a **MARCO ANTONIO DA COSTA** e sua mulher **CARLA MARIA SEBASTIANI DA COSTA**, a área ideal de 532,63m², **MARLENE LOURDES DA COSTA**, a área ideal de 729,44m², e **MAURÍCIO DA COSTA**, a área de 826,67m², todos já qualificados.

CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

PROTOCOLO: Nº 74509, Livro n.º 1-T, em 26/05/2017. O referido é verdade e dou fé.

Emol: R\$ 71,80.

Selo TJ/RS: 0377.04.1700005.00369 = R\$ 3,30 - 0377.01.1700006.05685 = R\$ 1,40

Não-Me-Toque, 30 de maio de 2017.

2ª Substituta: _____ (Marinalva Cervo).

R.2-14.654. COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Conforme instrumento particular de compra e venda, consórcio imobiliário, confissão de dívida, constituição de alienação fiduciária de imóvel em garantia e outras avenças, de 02 de agosto de 2017, com caráter e escritura pública, na forma das Leis nºs 9.514/97 e 11.795/08.

IMÓVEL: O imóvel desta matrícula, com a área de 2.088,74m².

TRANSMITENTES: **MARCO ANTONIO DA COSTA**, portador da CNH nº 00299073743-DETRAN/RS e sua mulher **CARLA MARIA SEBASTIANI DA COSTA**, **MARLENE LOURDES DA COSTA**, portadora do RG nº 7006764273-SSP/RS, e **MAURÍCIO DA COSTA**, portador do RG nº 8064162921-SSP/RS, representado por seu procurador Marco Antonio da Costa, todos já qualificados, nos termos da procuração pública, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro nº 123, fls. 96, em 24/01/2014.

ADQUIRENTE: **LUCAS OSIR SCHMITT**, brasileiro, viúvo, empresário, CPF nº 416.114.890-91, CNH nº 02366023713, DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Judicta Gatto Missio nº 96, Bairro Arlindo Hermes, nesta cidade.

VALOR: Adquirido por R\$ 150.000,00, já pago, e avaliado pelo mesmo valor.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Certidões Negativas de Débitos Municipais.

CONDIÇÕES: Emitida a DOI nesta data. Demais cláusulas e condições, as do contrato, do qual fica uma via arquivada nesta Serventia.

PROTOCOLO: Nº 74984, Livro nº 1-T, em 18/08/2017. O referido é verdade e dou fé.

Emol: R\$ 716,90.

Selo TJ/RS: 0377.07.1500007.00375 = R\$ 36,60 - 0377.01.1700009.02365 = R\$ 1,40

Não-Me-Toque, 21 de agosto de 2017.

2ª Substituta: _____ (Marinalva Cervo).

R.3-14.654. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

FORMA DO TÍTULO: Conforme instrumento particular de compra e venda, consórcio imobiliário, confissão de dívida, constituição de alienação fiduciária de imóvel em garantia e outras avenças, de 02 de agosto de 2017, com caráter e escritura pública, na forma das Leis nºs 9.514/97 e 11.795/08.

DEVEDOR/FIDUCIANTE: **LUCAS OSIR SCHMITT**, já qualificado.

continua a folhas

2

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



14.654



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Não-Me-Toque, 21 de agosto de 2017

FLS. 2 MATRÍCULA 14.654

CREDORA FIDUCIÁRIA: **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.113.812/0001-23, com sede na Alemanha Europa nº 150, Tamboré, em Santana do Parnaíba-SP, representada por sua procuradora Alessandra Carla Moreira, brasileira, solteira, supervisora imobiliária, RG nº 33.801.403-2-SSP/SP, CPF nº 221.391.308-04, nos termos da procuração pública, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri (SP), no Livro nº 906, fls. 075/077, em 17/05/2017.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 204.563,19.

VENCIMENTO: A dívida ora confessada será paga em 160 parcelas, vencendo-se a próxima em 10/08/2017, no valor de R\$ 1.277,97 conforme cota nº 0004, do grupo nº 000746.

OBJETO DA GARANTIA: Em alienação fiduciária, o imóvel desta matrícula, com a área de 2.088,74m².

PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias, contados do vencimento da prestação.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 405.000,00.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Certidões Negativas de Débitos Municipais, Federais, Estaduais e Trabalhistas.

CONDICÕES: Demais cláusulas e condições as constantes do instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Serviço.

FORO: Não-Me-Toque-RS.

PROTOCOLO: Nº 74984, Livro nº 1-T, em 18/08/2017. O referido é verdade e dou fé.

Emol: R\$ 930,10.

Selo TJ/RS: 0377.08.1400016.00208 = R\$ 49,50 - 0377.01.1700009.02366 = R\$ 1,40

Não-Me-Toque, 21 de agosto de 2017.

2ª Substituta: _____ (Marinalva Cervo).

Av.4-14.654. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento particular, de 29 de julho de 2019, da credora fiduciária, e de acordo com o art.26, § 7º da Lei 9.514/97, e após o devedor e fiduciante LUCAS OSIR SCHMITT, já qualificado, ter sido notificado pessoalmente em 21/06/2019, e ocorrido o prazo legal sem que houvesse purgação da mora, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da credora fiduciária (R.3), **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.113.812/0001-23, com sede na Av. Vicente Machado, 2618, Batel, na cidade de Curitiba (PR), representada por seu procurador Adriano Zaitter, brasileiro, casado, advogado, RG nº 6010997-4-SSP/PR, CPF nº 006.540.179-48, nos termos da procuração pública, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri (SP), no Livro nº 766, fls. 143/144, em 11/08/2014, pelo valor de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Valor fiscal: Avaliado pelo Fisco Municipal por R\$ 405.000,00 conforme Guia de ITBI nº 809/2019. **Condições:** Por força do disposto no art.27 da Lei 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. Emitida a DOI nesta data. Demais condições, as do título.

PROTOCOLO: Nº 78288, Livro nº 1-T, em 19/08/2019. O referido é verdade e dou fé.

continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	14.654

Emol: R\$ 811,70.

Selo TJ/RS: 0377.09.1400016.00345 = R\$ 61,40 - 0377.01.1900005.02382 = R\$ 1,40

Não-Me-Toque, 20 de agosto de 2019

2º Substituto:  (Zenildo Alves de Siqueira).

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRARIS
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
 DOCUMENTOS, CIVIL DAS
 PESSOAS JURÍDICAS E
 TABELIONATO DE PROTESTOS.
 Rua Dr. Otto Sthal, 585 - Sala 208
 Fone: (54) 3332-3931
 CEP 99470-000 - Não-Me-Toque / RS
 Edison Ferreira Espindola - Registrador

continua a folhas

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Não Me Toque-RS, quinta-feira, 22 de agosto de 2019, às 15:21:49

Total: R\$ 42,40 -

Certidão Matrícula 14.654 e páginas: R\$ 21,30 (0377.03.1900010.03315 = R\$ 2,30)

Selo TJ/RS e selos: R\$ 9,20 (0377.02.1900006.02203 = R\$ 1,90)

Protesto em nome do deador: R\$ 4,30 (0377.01.1900005.02382 = R\$ 1,40)

Zenildo Alves de Siqueira - 2º Substituto

Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 099390 53 2019 00009339 59